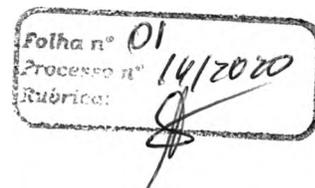




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SMC
Rua Santos Dumont, nº 200, Centro.
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA



OFÍCIO Nº 003/2020-GAB/SMC

Carolina/MA, 07 de janeiro de 2020.

A Sua Senhoria a Senhora

ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI

Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo

Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro.

CEP: 65.980-000 - Carolina/MA

Assunto: Contratação da **DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA**

Senhora Secretária,

1. Solicito a Vossa Senhoria a contratação direta da **DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA** (CNPJ nº 13.921.222/0001-99), mediante **Inexigibilidade de Licitação**, para prestação de serviços de **Show Artístico de Belinha Lisboa**.

2. Encaminhamos, em anexo:

Termo de Referência;

Documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal e Trabalhista, em situação regular;

Contrato de Representação Artística de Belinha Lisboa;

Portfólio da Banda.

Atenciosamente,


LEONARDUS AMORIM BORGES
Secretário Municipal de Cultura



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SMC

TERMO DE REFERÊNCIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO DE BELINHA LISBOA

1. OBJETO

1.1. Contratação direta da **DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA (CNPJ nº 13.921.222/0001-99)**, mediante **Inexigibilidade de Licitação**, para prestação de serviços de **Show Artístico de Belinha Lisboa**, de interesse da **Secretaria Municipal de Cultura-SMC**.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Esta contratação visa atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Cultura-SMC**, no Evento Cultural do **Carnaval de 2020**, em face da aplicação das políticas públicas no âmbito da cultura, com o objetivo de incentivar e promover a nossa diversidade cultural, como forma de desenvolvimento humano e social, bem como a redução de índices de criminalidade e melhoramento da qualidade de vida.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. Contratação direta da **DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA (CNPJ nº 13.921.222/0001-99)**, mediante **inexigibilidade de licitação**, com base no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993:

*"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver **inviabilidade de competição**, em especial:*

[...]

*III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de **empresário exclusivo**, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."*

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Instruir seus servidores a respeito das disposições presentes neste Termo de Referência;
- b) Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA, em suas instalações para execução dos serviços;
- c) Promover, por intermédio de servidor designado, o acompanhamento e a fiscalização da prestação dos serviços, rejeitando aqueles que não atenderem a qualidade exigida, anotando em registro próprio as falhas detectadas e exigindo medidas corretivas por parte da CONTRATADA;
- d) Realizar o pagamento à CONTRATADA, pelos valores efetivamente comprovados na execução dos serviços prestados nos prazos estabelecidos neste;
- e) Notificar à CONTRATADA, fixando-lhe prazo para correção das irregularidades encontradas nas execuções dos serviços.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Instruir seus empregados a respeito das disposições presentes neste Termo de Referência mantendo, durante toda a sua execução, as condições de habilitação e qualificações;
- b) Responsabilizar-se pelo transporte, instalação, desinstalação e entrega de materiais em locais pré-determinados pela CONTRATANTE;
- c) Realizar os testes nos equipamentos, após a sua instalação;
- d) Refazer os serviços executados com falhas ou imperfeições de qualquer natureza e promover a troca de materiais rejeitados, sempre às suas expensas, quando solicitados pela CONTRATANTE, imediatamente após notificação;
- e) Utilizar-se de ferramentas adequadas e recomendadas em especificações técnicas e manuais dos fabricantes dos respectivos equipamentos;



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SMC**

- f) Permitir e facilitar, a qualquer tempo, a fiscalização pela CONTRATANTE dos serviços a serem executados;
- g) Responsabilizar-se integralmente pelos atos de seus empregados praticados nas dependências da CONTRATANTE ou mesmo fora delas, que venha a causar danos a esta ou a seus funcionários, com a substituição imediata destes;
- h) Responsabilizar-se por todos os danos ou prejuízos que vier a causar à CONTRATANTE, seus bens, pessoas ou bens de terceiros, em decorrência do descumprimento das condições aqui definidas, por falha na execução dos serviços ou por emprego de peças inadequadas;
- i) Responsabilizar-se pelo exato cumprimento de todas as obrigações e exigências decorrentes da legislação trabalhista e previdenciária, ficando claro inexistir entre seus empregados e a CONTRATANTE vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza, razão pela qual correrão por conta exclusiva da CONTRATADA todos os ônus decorrentes de rescisões de contratos de trabalho e atos de subordinação de seu pessoal;
- j) Os serviços deverão ser executados no local definido pela CONTRATANTE, que informará com antecedência, através de ofício ou ordem de serviço, devendo os mesmos serem concluídos no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro horas) antes do início previsto de cada evento;
- k) De acordo com cada evento o prazo acima poderá ser alterado para mais ou para menos tempo, porém isso só poderá acontecer mediante autorização por escrito da CONTRATANTE.

6. PAGAMENTO

6.1. O pagamento será feito **antecipadamente com fulcro no artigo 40, inciso XIV, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/1993, tendo em vista a realidade do mercado artístico, para fazer face às despesas decorrentes da confecção de figurinos, adereços, alegorias, restauração e luteria de instrumentos, cenografia e itens de segurança necessários para a realização das apresentações, dentre outras**, em favor da **CONTRATADA**, através de depósito bancário na sua conta corrente, por intermédio de Ordem Bancária, acompanhado da **Nota Fiscal/Fatura**, a qual será conferida e atestada pelo **Gestor/Fiscal do Contrato**, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Cópia do Contrato Administrativo;
- b) Cópia da Nota de Empenho;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
- g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- h) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes desta inexigibilidade de licitação correrão à conta de recursos consignados no orçamento da **Secretaria Municipal de Cultura-SMC**, em conformidade com a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.07 - Secretaria Municipal de Cultura-SMC.
FONTE DE RECURSO:	00 - Recursos Ordinários.
PROJETO/ATIVIDADE:	13.392.0008.2.061 - Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos.
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA-SMC

8. ESPECIFICAÇÕES

Item	Descrição	Data da Apresentação	Duração	Valor
01	Show Artístico de Belinha Lisboa.	23.02.2020 (Domingo)	2h00min	
Total				

Carolina/MA, 07 de janeiro de 2020.


LEONARDUS AMORIM BORGES
Secretário Municipal de Cultura



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXXXX	(mãe) MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/08/1980	IDENTIDADE (número) 6.440.579	Órgão emissor SDS	UF PE
CPF (número) 012.803.004-69			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DIÁRIO DE PERNAMBUCO			NÚMERO 237
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO HELIÓPOLIS	CEP 55.298-170	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5259
MUNICÍPIO GARANHUNS			UF PE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL CARLOS EDUARDO P DA SILVA			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA AMARO LUCIO			NÚMERO 55
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 55.385-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5329
MUNICÍPIO LAJEDO	UF PE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) dio_melo10@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por exterior) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 9001902 Atividade secundária 9001999 9001906 43991C2 7319003 9001903 7711000	DESCRIÇÃO DO OBJETO 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL; 9001-9/99 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; 4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; 7319-0/03 - MARKETING DIRETO; 9001-9/03 - PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Carlos Eduardo P. da Silva</i>			
DATA DA ASSINATURA 01/06/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Carlos Eduardo P. da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Mirala Xavier de Oliveira</i> Mesa de Provisão 28/06/11		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/06/2011 SOB Nº 26103203135 Protocolo: 11/131429-1 <i>Carlos Eduardo P. da Silva</i> ROLDÃO ALVES PAES BARRETO SECRETARIO-GERAL	
		71201102569730	



Folha nº 06
 Processo nº 14/2020
 Rubrica: *[Handwritten Signature]*

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS(se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) XXXXXXXXXXXXXX		(mãe) MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/08/1980	IDENTIDADE (número) 6.440.579	Órgão emissor SDS	UF PE
CPF(número) 012.803.004-69			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA DIÁRIO DE PERNAMBUCO			NÚMERO 237
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO HELIÓPOLIS	CEP 55.298-170	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5259
MUNICÍPIO GARANHUNS			UF PE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL CARLOS EDUARDO P DA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA AMARO LUCIO			NÚMERO 55
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 55.385-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5329
MUNICÍPIO LAJEDO	UF PE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) dio_melo10@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 9001902 Atividade secundária 7319099 8230001 7739003 9609299 7739099 XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO EXCETO ANDAIMES; 9609-2/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Carlos Eduardo P. da Silva</i>			
DATA DA ASSINATURA 01/06/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Carlos Eduardo P. da Silva</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
 PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

Mirela Xavier de Oliveira
 Analista de Processos
 Unidade Regional de Garanhuns

28/06/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/06/2011
 SOB Nº: 26103203135
 Protocolo: 11/131429-1

CARLOS EDUARDO P DA SILVA

[Handwritten Signature]
 ROLDÃO ALVES PAES BARRETO
 SECRETARIO-GERAL



1201102569730

Folha nº 07
Processo nº 14/2020
Rubrica:

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA ME

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 10/08/1980, empresário, identidade nº6440579 SDS-PE, CPF nº 012.803.004-69, residente e domiciliado (a) Rua Diário de Pernambuco Nº. 237, Bairro Heliópolis, Garanhuns/PE – CEP 55.298-170, Empresário(a), com sede na Rua Amaro Lucio Nº55 Bairro Centro, Lajedo – PE. – CEP 55.385-000, inscrito na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26103203135 de 01/06/2011 e no CNPJ sob nº 13.921.222/0001-99 fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) para SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo jurídico Limitada, uma vez que admitiu o(a) sócio(a) CARLOS ANDRE PEREIRA DA SILVA brasileiro, solteiro, nascido em 20/02/1985, empresário, carteira nacional de habilitação nº04266127925 DETRAN PE, CPF nº 057.285.004-20, residente e domiciliado(a) Rua Diário de Pernambuco Nº 237 Bairro Heliópolis, Garanhuns/PE – CEP55.298-170, passando a se constituir sob o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula 1ª A sociedade girará sob o novo nome empresarial DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA ME e terá sede e domicílio Rua Amaro Lucio Nº 55 Bairro Centro, Lajedo/PE – CEP 55.385-000.

Cláusula 2ª

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 3ª O objeto da sociedade continuará sendo (Produção Musical)9001902, (Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente--"espetáculo de som e luz, montagem de cenários")9001999, (Atividades de sonorização e de iluminação)9001906, (montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias)4399102, (marketing direto)7319003, (produção de espetáculos de dança)9001903 (locação de automóveis sem condutor)7711000,(outras atividades de publicidade não especificadamente anteriormente--"propaganda volante, carro de som para publicidade")7319099, (serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas)8230001, (aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes)7739003 ,(outras atividades de serviços pessoais não especificados anteriormente--"exploração de sanitários públicos")9609299, (aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente sem operador--"equipamentos cinematográficos, áudio visual, filmagem, radioamadores")7739099.

Cláusula 4ª O capital social será de (soma do capital do empresário + a participação do(s) novo(s) sócio(s)) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), divididos em 25.000(vinte e cinco mil)quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quotas	Participação (%)	Valor R\$
CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA	20.000	80%	20.000,00
CARLOS ANDRE PEREIRA DA SILVA	5.000	20%	5.000,00
Total	25.000	100%	25.000,00

Parágrafo Único: O ativo e passivo da atividade empresária fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

Carlos Daniel Pessoa Padilha
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Cláusula 5ª A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula 6ª A sociedade DECLARA que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso ME do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula 7ª A administração da sociedade será exercida pelo(s) sócio(s) CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 8ª O(s) administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) incurso(s) em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-lo(s) de exercer atividade empresarial, conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula 9ª O início da atividade empresarial individual ocorreu em 01/06/2011 e através deste instrumento prosseguirá transformada para sociedade empresária a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCEPE.

Cláusula 10ª O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Cláusula 11ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 12ª O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 13ª Em caso de morte ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo(s) sócio(s) remanescente(s) ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula 14ª Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Cláusula 15ª As partes elegem o foro de Garanhuns/PE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

Lajedo/PE, 20 de Maio de 2013.

Carlos Eduardo P. da Silva
CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA

Carlos André Pereira da Silva
CARLOS ANDRÉ PEREIRA DA SILVA

Carlos Danilo Pessoa Padilha
Carlos Danilo Pessoa Padilha
Analista de Processos 220513
Junta Comercial do Estado de Pernambuco



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/05/2013
SOB Nº: 26202110798
Protocolo: 13/844028-0

LS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA
ME

Andréa Cristina P. de Almeida
ANDRÉA CRISTINA P. DE ALMEIDA
SECRETARIO-GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE DS MUSIC SHOWS E EVENTOS
LTDA - ME**

CNPJ nº 13.921.222/0001-99

Folha nº 09
Processo nº 412000
Rubrica:

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA nacionalidade brasileira, nascido em 10/08/1980, solteiro, empresário, CPF/MF nº 012.803.004-69, carteira de identidade nº 6440579, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado no (a) RUA DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 237, Heliópolis, Garanhuns, PE, CEP 55.298-170, Brasil.

CARLOS ANDRE PEREIRA DA SILVA nacionalidade brasileira, nascido em 20/02/1985, solteiro, empresário, CPF/MF nº 057.285.004-20, carteira nacional de habilitação nº 04266127925, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado no (a) RUA DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 237, Heliópolis, Garanhuns, PE, CEP 55.298-170, Brasil.

MARIA ALBERIA DA SILVA admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascida em 23/02/1983, solteira, empresaria, CPF/MF nº 063.562.484-24, carteira de identidade nº 7451991, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado no (a) RUA DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 237, Heliópolis, Garanhuns, PE, CEP 55.298-170, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA - ME, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na JUCEPE, sob NIRE nº 26202110798, com sede Rua Amaro Lucio, 55, Centro Lajedo, PE, CEP 55.385-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.921.222/0001-99, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A administração da empresa caberá a CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA nacionalidade brasileira, nascido em 10/08/1980, solteiro, empresário, CPF/MF nº 012.803.004-69, carteira de identidade nº 6440579, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado no (a) RUA DIÁRIO DE PERNAMBUCO, 237, Heliópolis, Garanhuns, PE, CEP 55.298-170, Brasil, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA. Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Página 1 de 3

Arlenildo Gomes da Silva Junior
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA - ME

CNPJ nº 13.921.222/0001-99

TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS PARA SÓCIO

CLÁUSULA TERCEIRA. Retira-se da sociedade o sócio CARLOS ANDRÉ PEREIRA DA SILVA, detentor de 5.000 (CINCO MIL) quotas, no valor nominal de R\$ 01,00(UM REAL) cada uma, correspondendo a R\$ 5.000,00(CINCO MIL REAIS), cedendo e transferindo as 2.500 (DUAS MIL E QUINHETAS) quotas para a sócia MARIA ALBERIA DA SILVA, que neste ato é admitida, e as outras 2.500 (DUAS MIL E QUINHENTAS) quotas, para o sócio CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA.

§ 1º O sócio cedente declara, neste ato, haver recebido da sócia admitida o valor de R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), e do sócio remanescente o valor de R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) pela venda de suas quotas, outorgando aos mesmos e a sociedade, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

§ 2º O sócio CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA renuncia expressamente ao direito de aquisição das quotas cedidas e transferidas a sócia MARIA ALBERIA DA SILVA.

§ 3º O Capital Social que é de R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), representado por 25.000(Vinte e Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 01,00(UM REAL) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional. Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído:

SÓCIOS	NÚMERO DE QUOTAS	PARTICIPAÇÃO	VALOR R\$
CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA	22.500	90%	22.500,00
MARIA ALBERIA DA SILVA	2.500	10%	2.500,00
TOTAL	25.000	100%	25.000,00

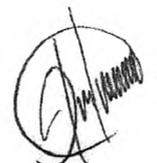
DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social que era de R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), passa a ser de R\$ 50.000,00. (CINQUENTA MIL REAIS) representado por 50.000(CINQUENTA MIL) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo sócio CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA. Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído:

Arlenildo Gomes da Silva Junior

Arlenildo Gomes da Silva Junior
 Analista de Processos
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco





Folha n° 12
 Processo n° 14/2020
 Rubrica:

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº: 5440579

DATA DE EMISSÃO: 21.07.1999

NOME: CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA

IDENTIFICAÇÃO: Maria do Socorro Pereira da Silva

DATA DE NASCIMENTO: 10.08.1980

MUNICÍPIO: Garanhuns-PE

DOC ORIENT: CN.13358-L-A-95-P-143v-cart.

10-Garanhuns-PE

CPF: 033.928.871-5

LEI Nº 7.116 DE 29/03/83

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

INSTITUTO TAVARES BURIL

03392

Carlos Eduardo P. da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SERVENTIA NOTARIAL DE GARANHUNS - PERNAMBUCO
 TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Rua Dantas Barreto, n. 37, Bairro São José,
 CEP 55295-080, Garanhuns, PE, Tel.: (87) 3761-1577

AUTENTICAÇÃO N. 2018-024932

Certifico que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
 Garanhuns, PE, 17/12/2018 14:04:14
 EMOL: 2,90 TSNR: 0,68 FERC 0,34 ISS: 0,17
 SELO DIGITAL: 0077115.PVU12201801.00361
 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

ALMIR BELO DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SERVENTIA NOTARIAL DE GARANHUNS - PERNAMBUCO
 TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Rua Dantas Barreto, n. 37, Bairro São José,
 CEP 55295-080, Garanhuns, PE, Tel.: (87) 3761-1577

AUTENTICAÇÃO N. 2018-024931

Certifico que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
 Garanhuns, PE, 17/12/2018 14:04:13
 EMOL: 2,90 TSNR: 0,68 FERC 0,34 ISS: 0,17
 SELO DIGITAL: 0077115.GVD12201801.00360
 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

ALMIR BELO DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura: *Carlos Eduardo Pereira da Silva*

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 06/06/00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA

Nº de Inscrição: 012803004-69

Data de Nascimento: 10/08/80

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SERVENTIA NOTARIAL DE GARANHUNS - PERNAMBUCO
 TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Rua Dantas Barreto, n. 37, Bairro São José,
 CEP 55295-080, Garanhuns, PE, Tel.: (87) 3761-1577

AUTENTICAÇÃO N. 2018-024934

Certifico que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
 Garanhuns, PE, 17/12/2018 14:04:15
 EMOL: 2,90 TSNR: 0,68 FERC 0,34 ISS: 0,17
 SELO DIGITAL: 0077115.VRG12201801.00363
 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

ALMIR BELO DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SERVENTIA NOTARIAL DE GARANHUNS - PERNAMBUCO
 TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

Rua Dantas Barreto, n. 37, Bairro São José,
 CEP 55295-080, Garanhuns, PE, Tel.: (87) 3761-1577

AUTENTICAÇÃO N. 2018-024933

Certifico que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi apresentado. Dou fé.
 Garanhuns, PE, 17/12/2018 14:04:14
 EMOL: 2,90 TSNR: 0,68 FERC 0,34 ISS: 0,17
 SELO DIGITAL: 0077115.GPZ12201801.00362
 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

ALMIR BELO DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Polha n°	13
Processo n°	14/2020
Rubrica:	

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.921.222/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/06/2011
NOME EMPRESARIAL DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DS EVENTOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 73.19-0-03 - Marketing direto 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R AMARO LUCIO	NÚMERO 55	COMPLEMENTO	
CEP 55.385-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAJEDO	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO dio_melo10@hotmail.com		TELEFONE (87) 9956-1188 / (87) 9612-7985	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/06/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/11/2019 às 10:49:30 (data e hora de Brasília).

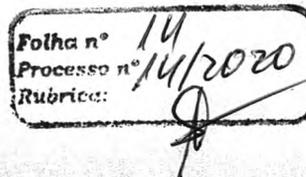
Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA**
CNPJ: **13.921.222/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

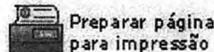
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:55:28 do dia 21/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/05/2020.

Código de controle da certidão: **7AD2.E352.5A32.8F4B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Voltar

Imprimir

Folha n°

Processo n°

Rubrica:

15
14/2020**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 13.921.222/0001-99**Razão Social:** DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA ME**Endereço:** R AMARO LUCIO 55 / CENTRO / LAJEDO / PE / 55385-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

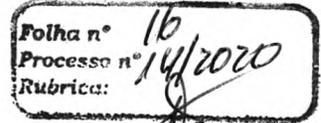
Validade: 31/12/2019 a 29/01/2020**Certificação Número:** 2019123102214831569300

Informação obtida em 13/01/2020 23:32:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.921.222/0001-99

Certidão n°: 184309632/2019

Expedição: 19/09/2019, às 11:37:05

Validade: 16/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **13.921.222/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Endereço: AVENIDA GOV. PAULO GUERRA, 320-CENTRO Telefone: (87)3773-4717 CNPJ: 14.493.246/0001-976

Folha n° 17
Processo n° 2020
Rubrica:

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO Nº 2020 e com base na legislação em vigor, que o contribuinte mencionado abaixo, está quite com os tributos do cadastro mercantil até 21/01/2020

Contribuinte: DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA-ME		Inscrição Mercantil: 241722 Sequencial: 878 Referência Loteamento:
Localização: RUA AMARO LUCIO, 55, CASA, CENTRO		Cadastro Imobiliário: 01.04.082.0178.001
Natureza: Tributos Mercantis		Inscrição Imobiliária: 10234
Razão Social: DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA-ME		
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Inscrição Mercantil
13.921.222/0001-99		241722
Código Atividade Principal: 9001902 PRODUÇÃO MUSICAL	Código Atividade Sec.: 0	
Início Atividade: 06/07/2011	Validade: 21/03/2020	
Observações: Válido por 60 dias.		
 Armand Quintino da Silva Filho Depto. de Tributação e Rendas Portaria: 718/2019 Coordenador tributário		

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

Para validar a autenticidade desse documento acesse a PREFWEB

A5D03AC6B0664476A69D815521E00056E154918A



Folha nº 18
Processo nº 14/2020
Rubrica: *[assinatura]*

PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE LAJEDOPE
Fórum JOSÉ FIRMINO BURGOS

CERTIDÃO NEGATIVA CIVEL

SAMUEL DOS SANTOS, Distribuidor em Exercício desta Comarca de Lajedo, Estado de Pernambuco, etc.

CERTIFICO, por me naver sido pedido verbalmente que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIM, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, Seção CIVEL, no período de 05 (cinco) anos até a presente data, não encontrei **DISTRIBUIDA nenhuma Ação de Falência e Concordata e Recuperação de Empresa contra a Empresa DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA-ME, sob o C.N.P.J 13.921.222/001-99**, estabelecida na Rua Amaro Lucio, 55 – Lajedo/PE, CEP 55.385.000.

Certifico ainda que podem ser obtidas certidões quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as Comarca de PE, diretamente no site www.tjpe.jus.br.

ESSA CERTIDÃO NÃO INCLUI PROCESSOS DISTRIBUIDOS ANTES DO PRAZO ESTIPULADO NA PESQUISA, AINDA QUE EM TRAMITAÇÃO.

Pesquisa realizada no dia 01 de novembro de 2019.

SAMUEL DOS SANTOS
Distribuidor em Exercício
Mat. 181.109-6



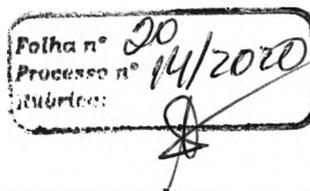
Folha n° 194/2020
Processo n°
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE LAJEDO-PE
FÓRUM JOSÉ FIRMINO BURGOS

CERTIDÃO NEGATIVA CIVEL

CERTIFICO, que a pedido de pessoa interessada, a Comarca de Lajedo-
Estado de Pernambuco é Vara Única. Por ser a expressão da verdade, dou fé. Dada e
passada nesta cidade e comarca de Lajedo, Estado de Pernambuco, aos 25 (vinte e cinco
dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (2019).

SAMUEL DOS SANTOS
Distribuidor em Exercício
Mat. 181.109-5

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2019.000007293935-28

Data de Emissão: 18/11/2019

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 13.921.222/0001-99

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **15/02/2020** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 03B9.507B.D777.0C13
Certidão gerada em 22/11/2019 as 09:49:46
PROTOCOLO SIARCO 19/811525-3

Folha nº 24/2020
Processo nº
Rubrica:

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA - ME
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.2.0211079-8	13.921.222/0001-99	28/06/2011	01/06/2011

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUAMARO LUCIO, 55, CENTRO, LAJEDO, PE, 55.385-000

Objeto Social

A SOCIEDADE TEM POR OBJETO SOCIAL A PRODUÇÃO MUSICAL, ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE- (ESPETÁCULO DE SOM E LUZ, MONTAGEM DE CENÁRIOS), ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, MARKETING DIRETO, PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE-(PROPAGANDA VOLANTE, CARRO DE SOM PARA PUBLICIDADE), SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS: ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EXPLORAÇÃO DE SANITÁRIOS PÚBLICOS); ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE SEM OPERADOR (EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, ÁUDIO VISUAL, FILMAGEM, RADIOAMADORES),.

Capital: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) MICROEMPRESA	Prazo de duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS		

Sócios/Participação no Capital, Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador	
CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA 012.803.004-69	47.500,00	ADMINISTRADOR	SIM	
MARIA ALBERIA DA SILVA 063.562.484-24	2.500,00	SOCIO	Não	

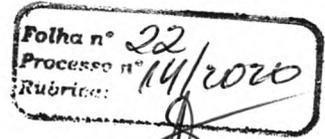
Último Arquivamento	Situação:
Data: 22/04/2014 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	REGISTRO ATIVO
	Status TRANSFORMADA

Observações:

Recife, 22 de novembro de 2019

Ilayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS**Número: **2020.000000435417-73**Data de Emissão: **16/01/2020****DADOS DO CONTRIBUINTE**Nome/ Razão Social: **CARLOS EDUARDO P DA SILVA ME**Endereço: **RUA AMARO LUCIO, 55**Bairro: **CENTRO**Município: **LAJEDO**Inscrição Estadual: **0446528-87** CNPJ: **13.921.222/0001-99** CNAE Principal: **9001-9/02** CEP:

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte supra identificado não possui débitos em situação irregular inscritos na Dívida Ativa do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido contribuinte.

Esta Certidão é válida até **14/04/2020**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" do Site www.sefaz.pe.gov.br.

OBS: Inválida para Licitação Pública. A certidão válida para Licitação Pública, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, é a Certidão de Regularidade Fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO

Departamento de Arrecadação

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Endereço: AVENIDA GOV. PAULO GUERRA, 320-CENTRO Telefone: (87)3773-4717 CNPJ: 10.143.246/0001-76

Folha n° 23
Processo n° 14/2020
Rubrica: \$

ALVARÁ DEFINITIVO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Inscrição Mercantil 241722	Inscrição Imobiliária 01040820178001
-------------------------------	---

Nome Fantasia DS EVENTOS

Nome do Contribuinte ou Razão Social DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA-ME
--

Localização Completa RUA AMARO LUCIO, 55, CASA, CENTRO

Atividade ou Ramo de Negócio Principal 9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL
--

CNPJ / CPF 13.921.222/0001-99

Outras Atividades

Início da Atividade 06/07/2011

Título da Licença DEFINITIVO PARA 2020.
--

Observações VÁLIDO ATÉ 31/12/2020.	Armando Quintino da Silva Filho Diretor de Tributação e Rendas Portaria: 718/2019
---------------------------------------	---

LAJEDO, 14 de Janeiro de 2020 Assinatura e Matrícula do Funcionário
--

VISTO Coordenador

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE

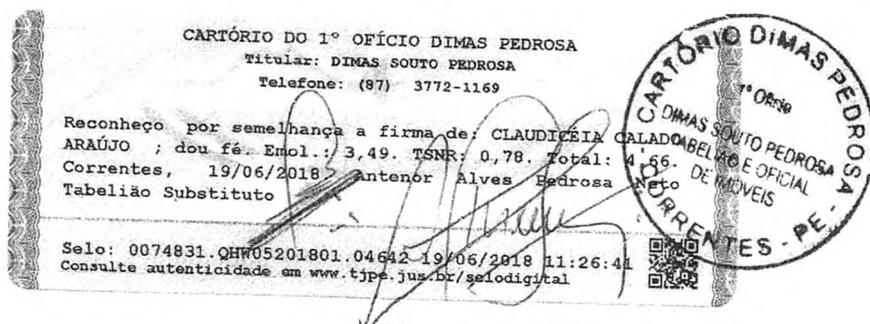
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

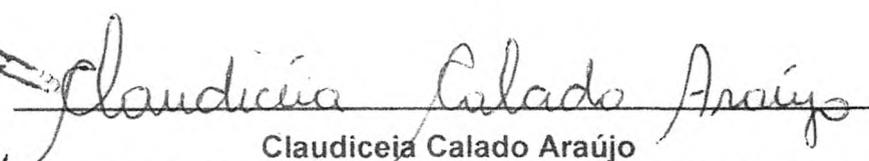
Folha n° 24
Processo n° 14/2020
Rubrica:

Atestamos para devidos fins que a empresa de Produção Artística e Cultura de nome: **DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA – ME**, CNPJ: 13.921.222/0001-99 situada a Rua Amaro Lúcio, nº. 55, Centro, Lajedo/PE – CEP: 55.385-000 prestou serviço de Contratação de Atrações Artísticas (Cantores, Grupos Culturais, Banda Musicais e Artistas em Geral), e para locação de palco, som iluminação, gerador e banheiros químicos, com montagem e manutenção de estrutura para eventos, cumprindo rigorosamente todas as suas obrigações executando-as satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone tecnicamente e comercialmente, até a presente data.

Correntes, 19 de junho de 2018.




Claudiceia Calado Araújo
Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desp - 2018
Port. 008/2017 - GP



BELINHA
Lisboa

Folha n° 25
Processo n° 14/2020
Número: J

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento particular de Contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como **REPRESENTANTE: DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA ME**, Inscrito no CNPJ: 13.921.222/0001-99 situado a Rua Amaro Lúcio n° 55- Centro – Lajedo-PE, CEP: 55.385-000.

E do outro lado, como **REPRESENTADO: a Sra. Maria Albéria da Silva**, com sede na Rua Diário de Pernambuco n°237, Bairro Heliópolis, CEP: 55.298-171, na cidade de Garanhuns-PE, com o nome Artístico a cantora **BELINHA LISBOA**, têm justos e contratados o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA – O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, ajustado em nome do representado, valor do cachê, quantidade de apresentações, local, data e horário.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu representante em todo **TERRITÓRIO NACIONAL** detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato é válido pelo prazo de **05 Anos** a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – Fica eleito o foro da Comarca de **Garanhuns** estado de Pernambuco, com exclusão de qualquer outro, por, mas privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

Por estarem assim de pleno acordo com as **CLÁUSULAS**, termos e condições deste instrumento, assinam o presente, para que produza os seus efeitos legais.

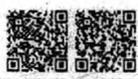
Garanhuns-PE, 05 de Junho de 2019.

Carlos Eduardo P. da Silva
DS MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA ME
REPRESENTANTE

Maria Alberia da Silva
MARIA ALBÉRIA DA SILVA
REPRESENTADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVENTIA NOTARIAL DE GARANHUNS - PERNAMBUCO
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
Rua Dantas Barreto, n. 37, Bairro São José,
CEP: 55295-080, Garanhuns, PE. Tel.: (87) 3761-1577

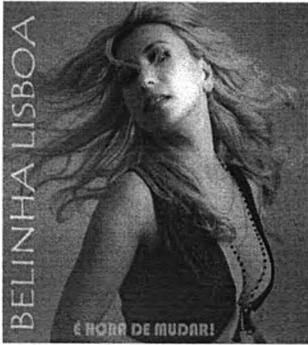
RECONHECIMENTO DE FIRMA N. 2019 - 026986
Reconheço por semelhança as firmas de:
CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
MARIA ALBERIA DA SILVA
Dia 05 - Garanhuns, PE, 07/06/2019 12:00:59
EMOL: 6,78 TSNR: 1,60 PERC: 0,80 ISS: 0,40 FERM: 0,08 FUNSEG: 0,16
SELO DIGITAL: 0077115.YXZ06201902.02921.0077115.BPM05201902.04230
Consulta autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital



ALMIR BELO DA SILVA ESCRIVENTE AUTORIZADO



Almir Belo da Silva
Escrivente Autorizado



Folha n° 26
Processo n° 14/2020
Rubrica:

BELINHA
Lisboa

RELEASE

Belinha Lisboa, nascida em Garanhuns-PE, mas foi criada em Lajedo, uma pequena cidade do interior pernambucano. E foi nessa pequena cidade quando ainda pequena, descobriu a sua paixão pela música. Aos 12 anos de idade Belinha foi descoberta por um músico chamado Edilson. Ao ouvir a Belinha cantar, disse que ela tinha voz. Mas até aí a música era só uma brincadeira. A brincadeira preferida era cantar, dançar e montar circo no quintal de sua casa, chamando todas as crianças da rua para assistir suas apresentações. A música começou a fazer parte de sua vida quando estudava no colégio Padre Antônio Barbosa, em Lajedo - PE.

Aos 15 anos de idade na escola descobriu que poderia vir a se tornar a cantora profissional que hoje o público conhece. Foi numa simples Banda de Reggae, em 1998, formada por amigos também adolescentes que Belinha iniciou sua carreira como cantora. E através de uma gravação que a mesma gravou na brincadeira a fez ingressar em um grupo local, que tocava em Barzinho. O proprietário, de nome Artístico "Paulistinha e Banda" a ouviu e no mesmo dia a contratou. Mas a cantora não passou muito tempo, logo ingressou em outras Bandas locais de forró, como: Xodó Legal, Banda Neblina, Banda Som Mania e na Banda Beijo de Menina ficou do ano de 1999 até 2001, em 2002 ingressou na Banda "Lá merengue", onde ela adquiriu bastante experiência por se tratar de uma Banda que tinha um repertório bastante diferenciado. Alguns ritmos Latino Americanos, como: a Salsa, Merengue, Cumbia e outros. Mas tarde houve uma mudança de nome, em 2009 a Banda Lá merengue passou a tocar forró, e que, em época de Carnaval a cantora fazia o axé, tomou como nome: Banda Garota Bronzeada, hoje bastante conhecida no cenário forrozeiro. Ao todo foram 12 anos na Banda Lá merengue e Garota Bronzeada, onde gravou três CDs de estúdio e alguns CDs ao vivo. Também durante essa fase, entre 2006 e 2007, a cantora participou de alguns festivais de música, inclusive em um dos maiores festivais com a maior premiação do Brasil, que foi o Festival de Música e Arte do Agreste Meridional. Também participou da seletiva do programa Ídolos na Record, passando na primeira fase. Em 2014 deu início a "Carreira SOLO" Depois de 12 anos sempre como vocalista de bandas, resolveu caminhar por contra própria e independente, iniciou a sua caminhada gravando um CD Totalmente Inédito e Autoral Intitulado: "hora de mudar" apostou em dois ritmos Latino Americano, ZOUK e REGGAETON. Lançando também dois Vídeos Clipes desse trabalho. "Isso é Brasil" e "Amassa a Latinha". Através desse trabalho conquistou seus primeiros shows em Carreira Solo. No estado da Bahia, Paraíba, Alagoas e Pernambuco. Em 2016 conquistou o Palco do Maior Festival



Folha n° 27
Processo n° 14/2020
Rubrica:

BELINHA
Lisboa

Multicultural do MUNDO. O Festival de Inverno de Garanhuns. Com um show diferenciado, misturando ritmos Latinos e musica

Nordestina, conquistou o Título de melhor show regional no Palco Principal. O show ainda lhes rendeu uma matéria na TV Asa Branca, "Afiliada" Rede Globo. Nesse mesmo ano, por votação popular, recebeu do Blog Agreste Digital o Premio de Melhor cantora do ANO. No Evento Melhores do ano. Com o Projeto Belinha Lisboa Elétrica e um CD voltado para o Carnaval, foi atração em algumas Cidades de Alagoas e Pernambuco. Carnaval de Garanhuns - PE, Quebrangulo - AL, Olho D'água das Flores-PE, Jaqueira-PE. Em 2017 gravou o seu segundo album. Intitulado: "Na Balada" Mais um CD Autoral, dessa vez, retornando ao Forro Eletrônico. Dez faixas Inéditas de sua autoria. Esse trabalho veio com uma participação especial do cantor Batista Lima. Uma das grandes vozes do cenário forrozeiro. Juntos lançaram a canção "Ainda Lembra" e mais um Vídeo Clipe da canção, lançado na Plataforma Youtube. Um dos Hits do CD alcançou até o momento a marca "50 mil visualizações". Ainda em 2017 Belinha Lisboa conquista mais uma vez o Palco Principal de um dos maiores Festival Multicultural da América Latina. Levando dessa vez ao palco, um show voltado para a Cultura Nordestina. Fazendo releituras de músicas de grandes nomes como: Dominginhos, Alceu Valença, Luiz Gonzaga e outros. Também conquistou o Prêmio de melhor show Regional pelo Blog: Tiago Valença. Também em 2017, subiu ao Palco de mais dois Festivais. Festival da Lavoura em Calçado - PE e Tradicional Festival em Tupanatinga - PE. Finalizando o ano de 2017, Belinha Lisboa faz mais uma vez O Show da Virada em sua Terra Natal. No Evento Intitulado Magia do Natal, ela é cotada a fazer mais uma vez o show da virada, onde reúne pessoas de toda Região. Belinha Lisboa vem fazendo um trabalho totalmente solo e independente, sem produtora. Mas mostrando um bom trabalho e sendo destaque por seus álbuns e Vídeos Clipes lançados. Bem sabemos que uma Carreira Artística depende não somente do Artista, mas de toda uma equipe para que esse trabalho tenha uma visibilidade maior. Mesmo sendo independente leva a sua Carreira, junto com uma pequena equipe, mostrando que tem potencial e garra para alcançar seus objetivos.

A cantora Belinha Lisboa, tem como diferencial uma voz suave, mas ao mesmo tempo marcante e inconfundível, comercial que se enquadra em muitos estilos musicais. De muita personalidade. impossível ouvir a voz da jovem cantora e não identificar logo de primeira que é a Belinha Lisboa cantando. Isso tudo confirma que essa Pernambucana não vai demorar muito para alcançar o sucesso esperado, e o público Brasileiro logo vai ouvir falar muito nessa cantora talentosa que tem o dom da música correndo nas veias.

SÁB. 09.FEV / 22H
POVOADO PEROBA

festejos de Peroba

MARAGOGI - ALAGOAS



KORELLY MELLO **BELINHA LISBOA** **MC BINHO KANALHA**

REALIZAÇÃO: **MARAGOGI**
MUDANDO SUA VIDA, PRESENTE NA CIDADE.

Folha n° 02
Processo n° 14/2020
Rubrica:



FESTA DE NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO
LAJEDO/PE

QUINTA 22
PERUANO
BRUNO FERRARI

SEXTA 23
BELINHA LISBOA
POESIA DO SAMBA

SÁBADO 24
ELIFAS JÚNIOR
PAULISTINHA

E NA VILA DO SOCORRO (PALCO ALTERNATIVO):

22 TOINHO CHAGAS **23 FORRÓ DOS MANOS** **24 FORRÓ PÉ DE SERRA** **25 ANDRÉ MOURELHE**

Prefeitura de **LAJEDO**
Governando com o povo

Folha n° 29
 Processo n° 14/2020
 Rubrica:

BREJÃO
PERNAMBUCO
FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLITICA
60 ANOS

01 QUINTA
MARÇO



7/10/2019

CIEL RODRIGUES BELINHA LISBOA ✓

REALIZAÇÃO  **Brejão**
AMOR POR NOSSA GENTE

PRODUÇÃO  **DJAIR**
The Spirit + Talent

Folha n° 30
Processo n° 14/2020
Rubrica: 